



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 596/2017

“Institui Comissão Representativa para
deliberar no recesso parlamentar”.

Vereador Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da Mesa Diretora em consenso com as Bancadas que compõem a Casa, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, prevista no art. 29 do Regimento Interno c/c os arts. 29, 30, 31, com seus respectivos Incisos e Parágrafos da Lei Orgânica Municipal, fica assim constituída:

Ver. Valter Rudi Lima – Presidente
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo – Vice-Presidente
Ver. Odemar da Silva Damasceno - Secretário
Ver. João Batista Lima Sais
Ver. Emidio Pereira Latorres

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Ver. João Bosco Sais de Paiva
Secretário

Ver. Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Presidente

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.